

**REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA O
GERENCIAMENTO DE RISCOS DE ATIVOS DE
TERCEIROS DA CAIXA ASSET**

Versão FEV 25

Vigência 28/01/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
3. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS.....	4
3.1. ATUAÇÃO ÉTICA E ÍNTEGRA.....	5
3.2. TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE	5
3.3. ORGANOGRAMA PARA GESTÃO DE RISCOS	6
3.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARA GESTÃO DE RISCOS DE ATIVOS DE TERCEIROS.....	7
3.5. RESPONSABILIDADE DO GESTOR DE RISCOS DE ATIVOS DE TERCEIROS E SUAS ATRIBUIÇÕES.....	8
4. PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	9
4.1. RISCO DE CRÉDITO, CONCENTRAÇÃO E CONTRAPARTE:.....	9
4.1.1. GERENCIAMENTO.....	9
4.1.2. TESTE DE ESTRESSE.....	10
4.1.3. LIMITES	10
4.1.4. ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO PARA EMISSORES E EMISSÃO	11
4.2. RISCO DE MERCADO.....	12
4.2.1. GERENCIAMENTO.....	12
4.2.2. METODOLOGIA.....	12
4.2.3. TESTE DE ESTRESSE.....	13
4.2.4. LIMITES	13
4.3. RISCO DE LIQUIDEZ	14
4.3.1. GERENCIAMENTO.....	14
4.3.2. METODOLOGIA.....	14
4.3.3. TESTE DE ESTRESSE.....	15
4.3.4. LIMITES	16
4.4. RISCO OPERACIONAL	16
4.4.1. AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES.....	16
4.4.2. GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	17
4.4.3. TERCEIROS RELEVANTES.....	18

1. Introdução

A CAIXA ASSET possui autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para exercer as atividades de Gestão de Recursos.

O presente documento apresenta as informações relacionadas às regras e procedimentos de gerenciamento de riscos de ativos de terceiros na CAIXA ASSET, em observância a Resolução nº 021/2021, Art. 26º, e às diretrizes do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

A revisão deste documento ocorre anualmente, ou sempre que se fizer necessário, com o objetivo de mantê-lo adequado à natureza, complexidade e riscos compatíveis com as práticas de mercado e a governança corporativa da Companhia.

2. Política de Gerenciamento de Riscos

O processo de gestão de riscos está estruturado segundo a “*Política de Gerenciamento de Riscos da CAIXA ASSET*”, que estabelece as diretrizes para o gerenciamento dos riscos aos quais os Fundos de Investimento, as Carteiras Administradas, os processos e os serviços de gestão de Ativos de Terceiros podem estar expostos, considerando suas características e priorizando a proteção de valor, em consonância com as regulamentações internas e externas, diretrizes do Conglomerado CAIXA e às melhores práticas de mercado.

A Política de gerenciamento de riscos possui caráter estratégico, compreendendo os produtos, processos e serviços para os quais seja necessário o monitoramento de tais riscos, auxiliando na melhor tomada de decisão.

A referida Política está disponível na íntegra no site da CAIXA ASSET no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br/caixa-asset.

3. Estrutura de Gestão de Riscos

A DIRIC – Diretoria de Riscos, Governança, Integridade e Compliance é a unidade responsável por conduzir a governança, compliance, integridade e gerenciamento de riscos na CAIXA ASSET, atuando por meio da Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança - SURIG e de suas unidades vinculadas.

Por estar segregada das unidades de negócios, a DIRIC possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da Resolução CVM nº. 021/2021 e a estruturação de linhas de defesa do conglomerado CAIXA.

A Gestão de Riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A Gestão de Riscos promove também os princípios de desenvolvimento sustentável implantando os conceitos da gestão integrada ao meio ambiente, qualidade, saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social ao negócio.

A estrutura envolvida no gerenciamento de riscos engloba políticas e procedimentos, sistemas para medir, monitorar e controlar considerando a natureza e a complexidade dos produtos, processos e a dimensão da exposição aos riscos de crédito, mercado, liquidez, imagem e reputação, socioambiental, *Compliance*, operacional e demais riscos relevantes para os produtos, processos e serviços que envolvem a gestão de Ativos de Terceiros.

Esta estrutura é responsável por assegurar que as informações sobre riscos sejam fidedignas e adequadamente reportadas para a utilização como base para a tomada de decisões, aprimoramento da gestão e a responsabilização em todos os níveis organizacionais aplicáveis.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração.

Os sistemas, rotinas, procedimentos e desempenho das metodologias e dos modelos utilizados são avaliados de forma sistemática e periódica, com vistas à validação dos resultados obtidos, correções e ajustes necessários e a verificação da suficiência da documentação para possibilitar a identificação dos elementos construtivos do processo de desenvolvimento e testes.

3.1. Atuação ética e íntegra

O processo de gestão de riscos utiliza como subsídio para mensuração das exposições informações internas, externas, de fontes públicas e privadas com monitoramento contínuo da base de dados, primando pela integridade das informações geradas.

Os profissionais responsáveis pelo gerenciamento de risco atuam de forma íntegra, com base em princípios éticos e morais, e isentos de qualquer interesse pessoal.

3.2. Transparência e Responsabilidade

O desempenho das metodologias e dos modelos utilizados é avaliado de forma sistemática e periódica, com vistas à validação dos resultados obtidos, correções e ajustes necessários e a verificação da suficiência da documentação para possibilitar a identificação dos elementos construtivos do processo de desenvolvimento e testes.

O monitoramento das exposições a riscos é realizado periodicamente e visa assegurar o conhecimento da evolução das posições de riscos às instâncias competentes, através do reporte de informações técnicas e de exposição de risco por meio de relatórios e ferramentas de comunicação dinâmicas e interativas.

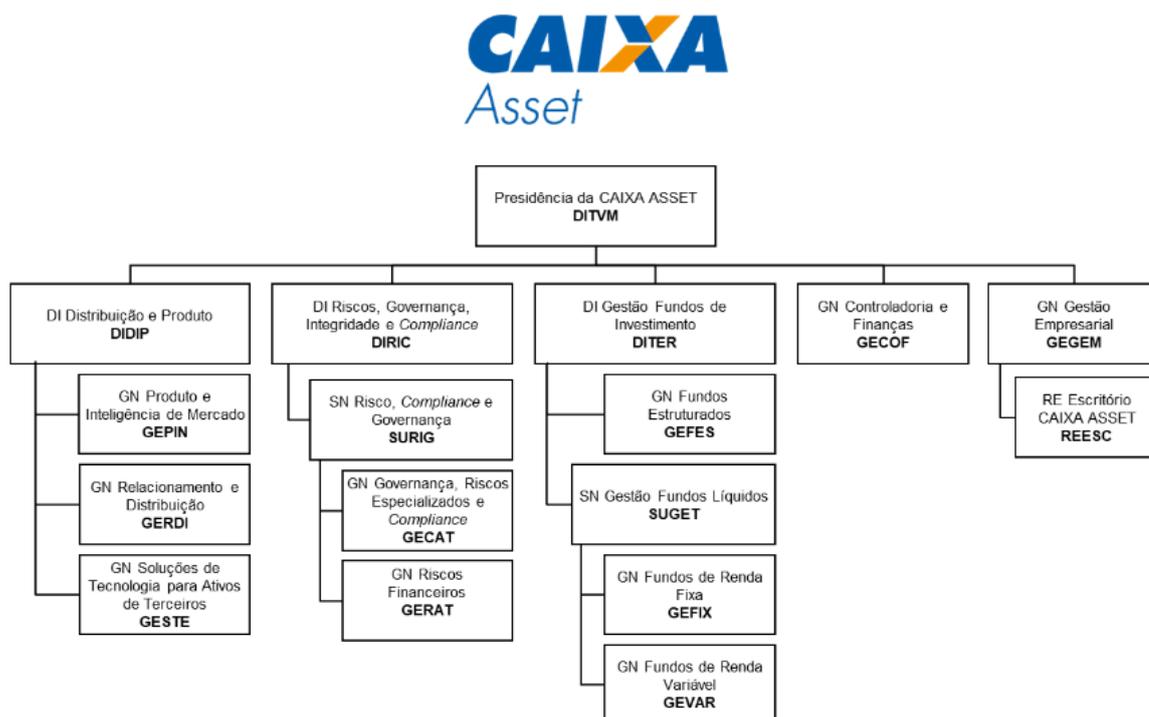
Os relatórios gerados a partir dos modelos de risco são divulgados, por meio de comunicação clara e intuitiva, respeitado o grau de sigilo, e considerando informações qualitativas e quantitativas, fortalecendo a visão integrada dos riscos e a disseminação

da cultura de controle, de forma a subsidiar o processo decisório e disponibilizar informações ao órgão regulador e ao público externo.

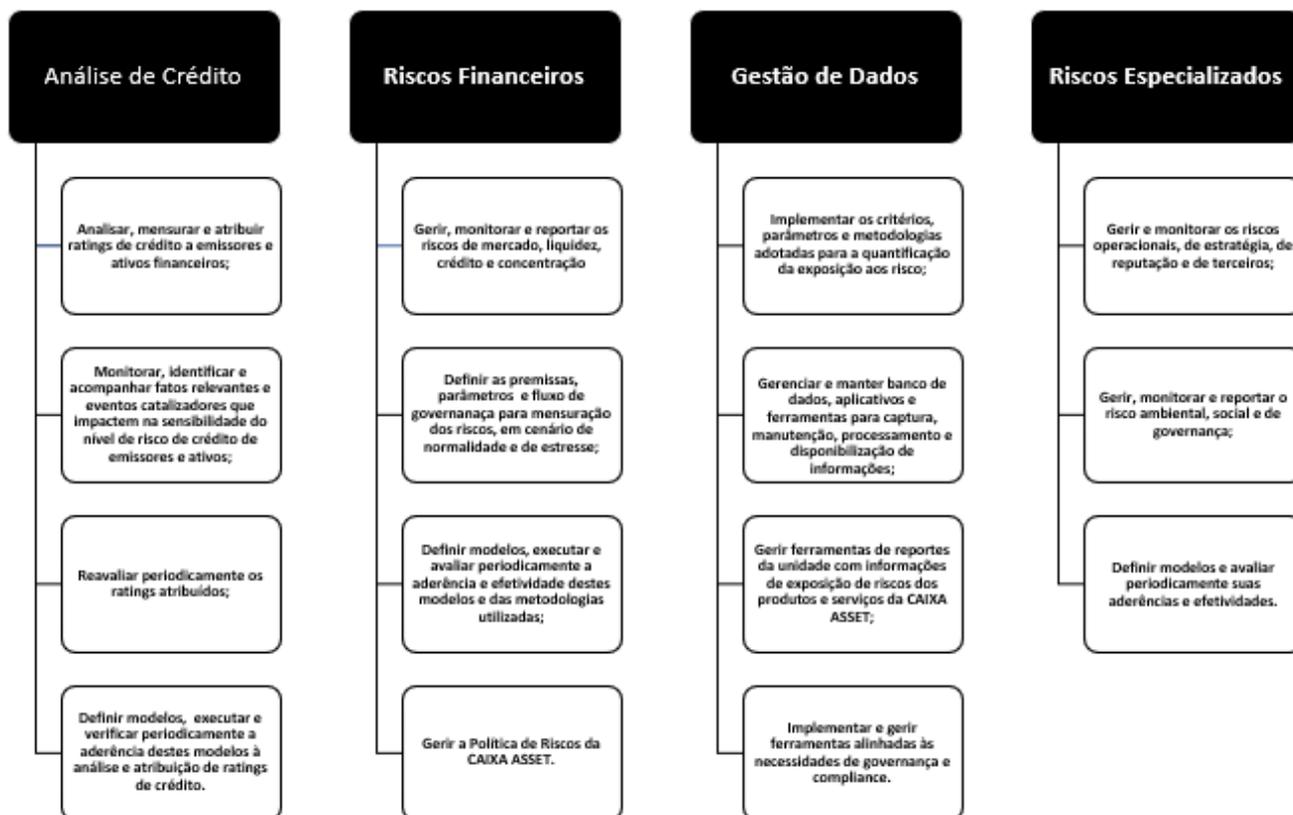
São adotados procedimentos periódicos para confirmar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas pelos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, com o objetivo de prevenir a realização e/ou manutenção de negócios com contrapartes inidôneas, bem como para assegurar que eles possuam práticas e procedimentos para coibir ações e/ou condutas inadequadas, quando aplicáveis e conforme regulações vigentes (*Due Diligence*).

3.3. Organograma para Gestão de Riscos

A CAIXA ASSET possui unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, que são a Diretoria de Riscos, Governança, Integridade e Compliance - DIRIC, a Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança – SURIG, Gerência Nacional Riscos Financeiros – GERAT e Gerência Nacional Governança, Riscos Especializados e Compliance - GECAT, com empregados com atuação técnica, direcionada e imparcial para gestão dos riscos:



A estrutura interna dedicada a Gestão de Riscos, está organizada conforme exposto a seguir:



3.4. Estrutura de Governança para Gestão de Riscos de Ativos de Terceiros

A CAIXA ASSET possui estrutura de governança interna, por meio de Comitês constituídos pelos representantes das unidades, o que garante maior transparência aos atos da companhia.

O Comitê de Estratégia de Riscos, Compliance e Governança órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade monitorar e deliberar sobre os assuntos relacionados à limites operacionais, gestão de riscos, compliance e governança no âmbito da gestão de recursos.

3.5. Responsabilidade do Gestor de Riscos de Ativos de Terceiros e Suas Atribuições¹

O Diretor da DIRIC é responsável pela verificação do cumprimento, implementação e manutenção da política de gerenciamento de riscos de terceiros, incluindo também o monitoramento, a mensuração, o controle, o gerenciamento e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

O diretor de riscos exerce suas funções com independência e não atua, na CAIXA ASSET ou fora dela, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência.

A Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança e suas unidades vinculadas executam efetivamente, o controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos dos fundos de investimento e carteiras geridos pela CAIXA ASSET.

Não obstante à responsabilidade específica de risco do Diretor, da Superintendência de Riscos, Compliance e Controles, e das suas Gerências vinculadas, todos os empregados da estrutura colaboram com o processo de gestão do risco de forma autônoma e independente.

A equipe de gestão de riscos monitora a evolução da exposição de riscos e comunica aos gestores e à alta administração, através de reportes tempestivos e periódicos, acerca das reduções ou aumentos de exposição aos riscos identificados anteriormente.

Diariamente, são elaborados e enviados aos gestores, ao Superintendente de Risco, Compliance e Governança e ao Diretor de Riscos, Governança, Integridade e Compliance relatórios de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez com informações sobre o nível de exposição aos riscos, comprometimento de limites de exposição.

¹ Em atendimento ao art. 26, § 2º, da Instrução CVM n.º 021/2021

Mensalmente, é apresentado aos gestores e responsáveis pela gestão de riscos, por meio da estrutura de governança de risco, o nível de exposição dos produtos, eventuais ocorrências de extrapolação de limites e as deliberações e ações tomadas no período.

4. Procedimentos para o Gerenciamento de Riscos

4.1. Risco de Crédito, Concentração e Contraparte

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O risco de contraparte é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

O risco de concentração é a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas.

4.1.1. Gerenciamento

O gerenciamento da exposição ao risco de crédito dos veículos de investimento utiliza como premissa a avaliação de risco de crédito do emissor e da emissão, o prazo da operação e o enquadramento na política de investimento da carteira por meio de monitoramento diário das exposições e dos níveis de utilização dos limites estabelecidos, visando assegurar o conhecimento da evolução dessas posições e o potencial aumento dos riscos decorrentes à gestão e às instâncias deliberativas.

Adicionalmente, a unidade de risco faz o acompanhamento e monitoramento de eventos e/ou divulgação de notícias/fatos relevantes relacionados aos ativos alocados, adotando procedimentos de comunicação às instâncias de governança, permitindo que os gestores possam responder e administrar, tempestivamente, eventuais impactos

inesperados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento.

4.1.2. Teste de Estresse

O teste de estresse tem como objetivo determinar o impacto sobre a carteira dos produtos tendo em vista situações de perdas não esperadas, causadas por cenários macroeconômicos de grande adversidade ou, ainda, cenários adversos para os emissores de crédito em suas particularidades.

Os cenários adversos são obtidos a partir de estudos técnicos realizados pela área de pesquisa da CAIXA ASSET e aplicados a metodologia definida pela área de riscos.

Os cenários são aplicados periodicamente, de forma diligente, a fim de proativamente avaliar o comportamento dos portfólios numa situação adversa que possa impactar a qualidade de crédito dos emissores.

4.1.3. Limites

Não obstante os limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento constarem em contratos e nos regulamentos respectivamente, para fins de mitigação dos riscos de concentração e contraparte são atribuídos limites máximos de alocação de ativos, considerando as características do veículo e o seu perfil de risco. Para operações que não contem com garantia de liquidação por câmaras ou prestadoras de serviços de compensação e de liquidação, autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM, observam-se as regras, critérios e limites de análise e gestão de risco de crédito.

Para atribuição dos limites máximos na alocação de ativos, consideram-se o tomador de forma individual, o grupo econômico/conglomerado, o valor de emissão, o objetivo da política de investimento do fundo, a exposição de cada produto e a exposição global tendo como parâmetro as notas de avaliação de risco de crédito e o prazo do ativo.

As regras e os limites de exposição a riscos são revisados periodicamente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro ou na estratégia empresarial justificarem.

Para o acompanhamento e reporte aos gestores e à alta administração, a área de riscos emite relatórios periódicos com informações de exposição global, por tipo de ativo, emissor e limites de exposição a risco de crédito.

4.1.4. Análise de Risco de Crédito para Emissores e Emissão

A Análise de Risco de Crédito é realizada de forma fundamentalista, iniciando-se mediante documentação mínima e suficiente verificada por meio de *checklist*. A metodologia abrangendo todos os aspectos do crédito conhecidos como os Aspectos dos “Cs” do Crédito e envolve modelos e métodos baseados em critérios aceitos pelo mercado e validados interna e externamente, conforme o caso.

A atribuição, manutenção e/ou alteração do risco de crédito do emissor e emissão é realizado de forma colegiada e consensual, em níveis de alçadas definidos, conforme volume financeiro e/ou maior grau de risco.

O colegiado técnico analisa os fundamentos da empresa, do *rating* atribuído e considera a adequação das informações recebidas, a consistência entre risco financeiro e o risco do negócio, além de desenvolvimentos esperados nas estratégias da organização, fluxos de receitas e balanço financeiro.

A avaliação do risco de crédito considera diversos fatores como as informações contábeis e de resultado do tomador ou emissor dos títulos/valores mobiliários, os dados demográficos, as vantagens competitivas e capacidade de gerenciamento dos diretores e conselheiros, a governança corporativa, o histórico de comportamento de crédito, a capacidade econômico-financeira, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a estrutura da operação, a cobertura e suficiência das garantias, entre outros.

São utilizadas informações de mercado, fornecidas por *bureau* de informações, por dados de agências de classificação de risco especializadas, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, além das informações colhidas e pesquisadas sobre o emissor.

4.2. Risco de Mercado

Risco de Mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelos Fundos de Investimento. Essa definição inclui as operações sujeitas à variação cambial, às taxas de juros, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (*commodities*).

4.2.1. Gerenciamento

O processo de gerenciamento de risco de mercado a que os fundos de investimento estão expostos divide-se em três etapas distintas: (1) determinação dos fatores de risco e quantificação de seus efeitos, (2) determinação dos níveis aceitáveis de exposições aos fatores de risco, (3) adequação das exposições de risco originais aos níveis definidos, objetivando desta forma o equilíbrio risco/retorno de cada fundo.

O risco de mercado é identificado por meio da análise dos relatórios produzidos com base nos modelos de controle de risco, verificando-se os ativos com maior ou menor grau de suscetibilidade à exposição aos riscos detectados na avaliação de cenários.

Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado sistema contratado junto ao mercado, que mensura a exposição ao risco de mercado dos veículos de investimento com base em cenários normais e de estresse, através de modelo estatístico (VaR).

4.2.2. Metodologia

O risco de mercado é mensurado pela metodologia *Value at Risk* (VaR), modelo paramétrico com grau de confiança de 95% para um intervalo de tempo de 1 (um) dia,

utilizando para o cálculo da volatilidade o modelo estatístico EWMA, sob condições normais de mercado.

A aderência do modelo e dos parâmetros utilizados para cálculo do risco é verificada pelo processo de *backtesting*, para a validação ou verificação da precisão do modelo de risco de mercado adotado. Quando o modelo está perfeitamente calibrado, o número de observações fora dos limites do VaR (exceções) deve estar em sintonia com o nível de confiança.

O *Backtesting* é efetuado, no mínimo, anualmente.

4.2.3. Teste de Estresse

Considerando que o principal objetivo de medidas de risco do tipo VaR é quantificar perdas potenciais sob condições “normais” de mercado, estando baseadas em dados históricos, o VaR pode apresentar falhas na identificação de situações extremas e incomuns, com potencial de causar perdas severas. Por esta razão, os métodos de VaR devem ser amparados por um programa regular de teste de estresse.

O teste de estresse pode ser descrito como um processo que visa identificar e gerenciar situações que podem causar perdas extraordinárias. Isso pode ser efetuado com um conjunto de ferramentas que incluem (1) análise de cenários; (2) simulações de condições anormais para modelos, volatilidades e correlações.

Para a aplicação do teste de estresse são identificadas situações incomuns, não capturadas pelos modelos de VaR tradicionais, como por exemplo, cenários estressados (históricos ou hipotéticos) e choques que refletem mudanças estruturais permanentes ou temporárias nos padrões estatísticos.

4.2.4. Limites

Não obstante os limites de risco previstos nos regulamentos e contratos dos veículos de investimento, são atribuídos limites de exposição ao risco de mercado considerando as

características do fundo e o seu perfil de risco. Para o acompanhamento deste risco, são definidos de indicadores que avaliam a exposição ao risco, considerando, entre outros aspectos, a relação risco e retorno.

Os fundos são segregados de acordo com o objetivo da sua política de investimento. Para os fundos que não tem como objetivo o acompanhamento de um *benchmark*, os indicadores de risco avaliam a exposição do fundo ao risco de mercado (VaR), considerando o retorno obtido. Para fundos que tem como objetivo a referência a um *benchmark*, além do VaR e do retorno, é considerada a relação da carteira com que seu *benchmark*.

4.3. Risco de Liquidez

Define-se o Risco de Liquidez como a possibilidade de os fundos de investimento não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O Risco de Liquidez pode advir da incapacidade de não se negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

4.3.1. Gerenciamento

O gerenciamento do risco de liquidez utiliza práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os resgates solicitados, utilizando modelo baseado em histórico de aplicações e resgate e em índice de negociabilidade dos ativos no mercado secundário. Para tanto, são considerados o fluxo de caixa, o indicador de liquidez (limite mínimo de liquidez), o cronograma de vencimentos e o perfil de concentração de cotistas do fundo por faixa de valores.

4.3.2. Metodologia

O gerenciamento do Risco de Liquidez utiliza práticas que buscam evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os resgates solicitados, por meio de metodologia que analisa as especificidades tanto do ativo como do passivo dos fundos

Pelo lado do ativo, a metodologia para obtenção do volume líquido da carteira contempla a classificação dos ativos em líquidos e ilíquidos, a apuração do volume líquido por ativo e o fluxo de caixa baseado em entradas e saídas.

Na análise do passivo, são observados os resgates agendados, a estimativa de resgate projetado e o comportamento da distribuição de cotas em relação ao volume de ativos líquidos, bem como a disponibilização de análises de liquidez em determinados horizontes de tempo.

São considerados líquidos os ativos passíveis de liquidação financeira nas condições vigentes de mercado, no prazo estabelecido para o pagamento dos pedidos de resgate e que podem ser alienados sem perda substancial de valor. São classificados como ilíquidos os ativos que por suas características, especificidades ou histórico de movimentações apresentem volume de negociação muito baixo ou inexistente no mercado secundário.

A metodologia envolve ainda o monitoramento de situações de stress e o *backtesting* do modelo (validação de aderência). O *backtesting* é efetuado no mínimo anualmente.

4.3.3. Teste de Estresse

Para o monitoramento da liquidez dos fundos em cenários adversos, as carteiras dos Fundos são submetidas a testes de estresse periódicos que levam em consideração cenários estressados tanto para o ativo quanto para o passivo dos fundos.

Os cenários estressados são obtidos a partir de combinações dos piores cenários históricos para a liquidez dos ativos e resgates das carteiras e, também, das particularidades dos fundos.

4.3.4. Limites

São estabelecidos limites de exposição ao risco de liquidez que monitoram o volume projetado de resgate em comparação ao volume líquido no prazo de cotização e o volume líquido das carteiras em relação ao seu patrimônio líquido.

4.4. Risco Operacional

O Risco Operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O processo de gerenciamento do risco operacional compreende um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados a exposição aos riscos, que é definida como um processo de analisar o impacto de uma interrupção de processos/subprocessos na organização ao longo do tempo e os possíveis efeitos na continuidade de seus negócios. Essa metodologia tem a finalidade de identificar os processos críticos para as unidades da companhia, sob os pontos de vista de variáveis de impacto a serem selecionados, como impacto financeiro, de imagem/reputação, legal e operacional (objetivo no processo), entre outros julgados convenientes.

As conclusões obtidas no mapeamento são utilizadas para justificar a solicitação de aprovação de investimentos na prevenção e contenção de desastres ou incidentes, e ainda implantar estratégias de continuidade de negócios e seu desenvolvimento contínuo.

O conjunto de ações existente para possibilitar o gerenciamento do risco operacional nas atividades relacionadas à gestão de ativos de terceiros podem ser resumidos em:

4.4.1. Avaliação de riscos e controles

A metodologia de gestão de riscos operacionais consiste na avaliação, de maneira descentralizada pela área de risco de ativos de terceiros e pela visão dos gestores dos processos nas unidades subordinadas, da efetividade dos controles e da potencialidade dos riscos, possibilitando a percepção de exposições indesejadas e a implementação de medidas mitigadoras.

As etapas da gestão compreendem identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais, por meio de ações e estratégias que visam manter a exposição ao risco operacional das atividades em níveis adequados, de forma a auxiliar a Instituição no alcance de seus objetivos, no cumprimento dos limites estabelecidos, leis e regulamentos, bem como na correção de eventuais desvios.

4.4.2. Gestão de continuidade de negócios

A CAIXA ASSET possui Plano de Continuidade dos Negócios, visando garantir a continuidade de seus processos/subprocessos críticos e minimizar os impactos decorrentes de interrupções, além de recuperar perdas de ativos físicos, financeiros e de informação em nível aceitável, por intermédio de ações de resposta a incidentes e recuperação de desastres. Isso inclui a resiliência dos sistemas e processos e, de maneira mais geral, a capacidade da organização de continuar operando seus negócios durante interrupções.

Para a continuidade dos negócios, mantém-se ambiente alternativo na cidade de São Paulo, com toda a infraestrutura necessária à execução das atividades críticas, caso o ambiente operacional não esteja disponível.

No ambiente alternativo são efetuadas ações para verificar o funcionamento dos recursos disponíveis com a participação das áreas da companhia que possuem processos/subprocessos críticos, implicando na execução das atividades críticas da unidade e na documentação dos testes realizados.

As atividades críticas e o detalhamento dos procedimentos operacionais de cada unidade estão registrados no Portal PCN, dentro do formulário denominado Plano de Continuidade Operacional, que pode ser consultado e revisto a qualquer momento.

4.4.3. Terceiros relevantes

A contratação de terceiros para prestação de serviços a fundos e carteiras contém processo estruturado de avaliação e contratação de terceiros. Regrado por normativo interno aprovado pela alta administração, o processo conta com o estabelecimento de regras, procedimentos, papéis e responsabilidades, que definem os requerimentos mínimos a serem observados e avaliados, garantindo o atendimento de aspectos relacionados à estrutura/capacidade operacional, segurança da informação, aderência às exigências regulamentares, entre outros aspectos requeridos de acordo com a natureza do serviço.

O relacionamento com parceiros, fornecedores e prestadores de serviços é monitorado periodicamente, podendo ser interrompido a qualquer tempo, quando for identificado sua possível vinculação com ações e condutas inidôneas e/ou infringências legais, que possam representar riscos de imagem e reputação à CAIXA ASSET.

4.5 Risco ASG² e Climático

A CAIXA ASSET considera nas suas decisões de administração e gestão dos ativos de terceiros e nos processos de gestão de riscos, os critérios de análise de investimento relacionados às dimensões ASG (ambientais, sociais e de governança) e Climáticas, vislumbrando, portanto, a sustentabilidade dos seus negócios a longo prazo. Essas informações são consideradas com a finalidade de evitar que a assimetria informacional possibilite a tomada de decisão equivocada de investimentos, e, conseqüentemente, corrobora o compromisso em atuar com ética, transparência e sustentabilidade dos seus negócios a longo prazo.

² A sigla ASG compreende o tratamento de questões Ambientais, Sociais e de Governança, também versado em inglês como ESG (*environmental, social and governance*).

Responsabilidade Socioambiental ou RSA é forma de gestão e realização de negócios da Companhia, incorporando considerações socioambientais em seus processos decisórios, bem como a responsabilidade (*accountability*) pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Isso implica um comportamento transparente e ético que contribua para o desenvolvimento sustentável, esteja em conformidade com as leis aplicáveis e seja consistente com as normas internacionais de comportamento.³

A Implementação de diretrizes de responsabilidade socioambiental para ativos de terceiros na CAIXA ASSET busca orientar a atuação das unidades pautada pela relevância do grau de exposição ao risco socioambiental e climático de suas operações e proporcionalidade de sua Política com a natureza da instituição e de seu conglomerado, considerando o impacto e a complexidade de suas atividades, incorporando a responsabilidade socioambiental na tomada de decisão, estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável, em consonância com as Regras e Procedimentos de Investimento ESG para Recursos de Terceiros.

A Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

A Implementação de diretrizes de Governança para ativos de terceiros na CAIXA ASSET é efetivada através de políticas e processos, individualmente ou de forma consolidada, acompanhando os desenvolvimentos globais em melhores práticas de governança e seguindo as diretrizes de compromissos, tratados e outros acordos nacionais e internacionais do qual a CAIXA ASSET é signatária.

³ Fonte: adaptado da ISO 26000 – 2011.

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e deve ser identificado como um componente das diversas outras modalidades de riscos aos quais a instituição esteja exposta. Consistente com os níveis de exposição a este risco e atenta às formas de mitigá-lo, adota-se postura proativa para gerenciamento, tais como:

- Busca pela eficiência no consumo de energia e de recursos naturais;
- Gestão adequada de resíduos;
- Aspectos socioambientais observados nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços;
- Capacitação dos empregados sobre o tema.

4.6 Risco de Imagem/Reputação

A imagem de uma empresa é uma condição pontual e individual. A percepção coletiva que os *stakeholders* têm das imagens que uma empresa transmite ao longo do tempo, ou seja, o conjunto de ocorrências que envolvem o comportamento empresarial, é definido como o dano à reputação.

Portanto, descuidar da imagem e permitir que ela seja arranhada de forma contínua – como sucessivos erros operacionais ou eventos negativos – acaba impactando na sua reputação. E muitas vezes, gasta-se em um espaço relativamente curto o crédito reputacional acumulado durante anos de trabalho árduo. Quando isso não acontece, a empresa fica vulnerável e pode ser suplantada facilmente por um concorrente.

Nesse sentido, a reputação da instituição é representada pela relação entre imagem, na qual a identidade é construída dentro da instituição com base na cultura organizacional, englobando suas práticas, sua história, seus valores e comportamentos. A Imagem é construída dentro das mentes dos stakeholders e se refere à impressão temporal da organização, moldada por experiências diretas ou indiretas de como eles percebem a identidade da instituição.

Dessa forma, risco Reputacional é a possibilidade de perdas decorrentes do desgaste da instituição junto ao mercado e órgãos reguladores em razão de publicidade negativa,

ocasionadas por reiteradas práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa da instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca e/ou perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade em manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e/ou continuar tendo acesso a fontes de captação. A percepção negativa de sua imagem por clientes, contrapartes, acionistas ou órgãos reguladores pode implicar prejuízos aos negócios da instituição, como por exemplo: queda no valor da ação, perda do apoio da clientela e desaparecimento de oportunidades de negócios.

Os mecanismos adotados para a mitigação desses riscos estão relacionados à estruturação das unidades de gerenciamento de risco, governança e compliance.

As unidades de 1ª Linha, gestores e administradores, são responsáveis por elaborar metodologia que permita avaliar a percepção de seus stakeholders em relação aos seus processos, produtos e serviços.

5. Monitoramento dos Riscos

O monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte para assegurar a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos e carteiras conforme seu grau de comprometimento de limite.

CAIXA Asset